Estado de Santa Catarina
Município de Presidente Castello Branco
==========

PORTARIA nº P/0851/2020, de 09 de junho de 2020.

"NOMEIA FISCAL DE CONVÊNIO NA FORMA QUE ESPECIFICA."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC, usando das atribuições que a Lei lhe confere, na forma do artigo 111, X da Lei Orgânica Municipal, bem como no artigo 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora Andressa Paula Borsatti, ocupante do cargo de Agente Administrativo, como fiscal do Convênio de Cooperação Cultural n. 001/2020, celebrado com a Sociedade Cultural Boa Vontade de Linha Taquaral, para que esta efetue desenvolvimento de atividades culturais e de representação do Município, envolvendo atividade de coral de vozes.

Art. 2º - Para fins de fiscalização externa ou denúncia sobre irregularidades na execução do ato, o fiscal nomeado poderá ser contatado no endereço eletrônico comprasedukacao@castellobranco.sc.gov.br e telefone (49) 3457 – 1217.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Adm. Municipal de Pres. Castello Branco-SC, em 09 de junho de 2.020

ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria em 09/06/2.020, na forma da L.O.M.

Angélica Frigo
ANGÉLICA FRIGO
Diretora da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado o presente ato em: 09/06/2020
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21

Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças